

Tradução do russo e edição por CN, 4.11.2015

(original em: <http://cccp-kpss.narod.ru/mitingi/1997/V71097.htm>)

---

## **Devemos aprender com os nosso inimigos?<sup>1</sup>**

**Tatiana Khabarova**

**Outubro de 1997**

Estimados camaradas,

Há 20 anos, na sessão extraordinária do Soviete Supremo da IX Legislatura foi aprovada a Constituição Soviética de 1977, que depois foi com frequência chamada de «*Constituição do Socialismo Desenvolvido*».

O seu projecto esteve a cargo da Comissão Constituinte criada no Soviete Supremo da URSS, sob a presidência do secretário-geral do CC do PCUS, L.I. Bréjnev.

A Constituição consolidou de forma mais ampla os direitos sociais e económicos dos trabalhadores da URSS: o direito ao trabalho, ao descanso, à preservação da saúde, à segurança material na velhice, à habitação, à educação, à fruição dos bens culturais.

Foi feita uma tentativa de alargar substancialmente os direitos políticos dos cidadãos. Na Constituição apareceram artigos sobre o direito de crítica, de apresentar queixa, sobre o direito de participação na administração dos assuntos sociais e do Estado.

É uma qualidade e não um defeito da Constituição de 1977 o amaldiçoado artigo 6.º da Constituição, que decorre logicamente do artigo 126.º da Constituição de Stáline. A sociedade socialista pela sua natureza é uma sociedade – utilizando a linguagem científica – ideocrática: isto é, na qual existe uma ideia nacional unificadora, e para nós essa ideia é a construção do comunismo, afirmada abertamente ao nível do Estado. Por conseguinte, também a organização que constitui de certo modo o portador material da ideia nacional, isto é, o Partido Comunista, deve estar organicamente inscrita na estrutura constitucional do Estado. Este é um problema cardinal que se colocou, coloca e inevitavelmente se colocará perante qualquer país socialista

---

<sup>1</sup> Intervenção de abertura seguida da intervenção no comício de cidadãos soviéticos da cidade de Moscovo, dedicado ao 20.º aniversário da aprovação da Constituição da URSS de 1977, realizado em Moscovo, na Praça de Outubro, em 7 de Outubro de 1997. Texto publicado no jornal *Za SSSR*, n.º 12 (37), 1997.

que se forme de novo. Este problema tem de ser resolvido, e embora a solução proposta pela Constituição da URSS de 1977 não seja a mais feliz, apesar de tudo, este foi um passo na direcção certa, e como tal merece uma avaliação positiva.

Com base nos fundamentos legais não se pode considerar como terminada a vigência da Constituição de 1977. O povo soviético pronunciou-se no referendo de Março de 1991 a favor da continuação da existência da URSS, e isso significa a favor da vigência da Constituição Soviética. A vontade do povo foi espezinhada, mas daqui não decorrem absolutamente quaisquer consequências jurídicas, exceptuando-se o facto de as pessoas que espezinharam a vontade do povo terem cometido um crime atroz. Por isso a Constituição de 1977 continua a vigorar na actualidade; o que foi confirmado pelo Congresso de Cidadãos da URSS da primeira legislatura, que teve lugar nos dias 28 e 29 de Outubro de 1997.

No final de Novembro do presente ano terá lugar o Plenário alargado do Comité Executivo do Congresso de Cidadãos da URSS (é possível que se realize o Congresso de Cidadãos da URSS da segunda legislatura), que analisará e colocará ao debate dos soviéticos o projecto de nova redacção da Constituição da URSS.<sup>2</sup> Nesse documento, cuja elaboração está em fase de conclusão, o movimento dos cidadãos da URSS, numa forma extremamente concreta, apresenta a sua visão do futuro socialista da nossa Pátria, após a sua inevitável libertação da ocupação imperialista das transnacionais.

Em nome do Comité Executivo do Congresso dos Cidadãos felicito-vos, camaradas, pelo Dia da Constituição da URSS, pelo 20.º aniversário de uma dos melhores documentos jurídicos contemporâneos – a Constituição da URSS de 1977.

Declaro aberto o comício de cidadãos da cidade de Moscovo dedicado a este glorioso aniversário.

\*\*\*

Hoje ouve-se com frequência diversas personalidades políticas queixarem-se de que o povo parece adormecido e não reage devidamente às coisas catastróficas que estão a acontecer às pessoas e país.

Todavia, segundo a nossa convicção, este quadro que parece de uma hibernação eterna explica-se em grande parte pelo facto de que simplesmente não se fala com o povo como se deveria falar nas condições criadas.

Que condições são essas?

São as condições em que a URSS sofreu uma enorme derrota – apesar, no entanto, de não ser definitiva – na Terceira Guerra Mundial; o seu território está ocupado de facto e nele, com a ajuda dos regimes traidores e colaboracionistas, leva-se a cabo o extermínio da nossa população e a rapina ou a destruição predadora das nossas riquezas nacionais. No território ocupado encontra-se o povo soviético multinacional coercivamente dividido em pedaços, que está temporariamente privado do seu Estado, ou seja, do princípio unificador.

---

<sup>2</sup> Ver tradução portuguesa em <http://hist-socialismo.blogs.sapo.pt/uma-constituicao-para-construir-o-43630> (N. Ed.)

Qual é a saída para esta situação – digamo-lo frontalmente – mortalmente perigosa?

A saída aqui só pode ser uma: a nossa gente tem finalmente de tomar consciência de que são esse povo soviético dividido coercivamente e criar inicialmente um sucedâneo do Estado soviético, falando grosseiramente, que ajude à sua reunificação, e na qualidade de povo soviético desencadear a luta pela libertação do território da URSS dos invasores estrangeiros, a começar por aqueles através de cujas mãos os ocupantes agem, ou seja, traidores do tipo de Élt sine, Kutchma e o seu círculo criminoso.

Estamos convictos de que se falassem nesta linguagem ao povo, este reagiria instantaneamente e a sua hibernação imaginária desapareceria por completo. A desgraça é que, excepto nós, hoje praticamente mais ninguém fala ao povo enquanto povo soviético no território ocupado da URSS.

Dir-me-ão que apesar de nós lhe falarmos desse modo, todavia ele não nos dá ouvidos.

É inteiramente verdade, ele não nos ouve e não se decide a apoiar-nos porque não compreende o seguinte: se todas essas coisas estão certas e é isso que se deve fazer, então por que razão não falam disso Ziugánov, Chénine, ou mesmo esse Anpilov, por que razão não exortam nesse sentido os jornais *Soviétskaia Rossia*, o *Pravda*, o *Zavtra*, *Glasnosts*, etc.?

Não vou aprofundar este tema, apesar de haver aqui, como podeis ver, abundante terreno para a reflexão e discussão. Apenas peço a todos os presentes o seguinte: se o que aqui ouvirem vos parecer convincente, não fiquem como observadores exteriores, juntem-se ao nosso trabalho, ajudem a romper o bloqueio em torno de uma ideia justa, levem os nossos materiais, as resoluções e os apelos dos nossos comícios, apresentem-nos às redacções dos jornais, às direcções dos partidos e movimentos a que pertencem. Repitam por toda a parte: nós somos soviéticos, nós somos o povo soviético; para nós a Constituição mais justa do mundo continua em vigor tal como antes; à nossa volta, tal como antes, está a nossa terra soviética, as nossas cidades, as minas, as fábricas e empresas, os kolkhozes; tudo isto continua a ser nosso, somos nós os donos legítimos; queremos que aqueles que se intitulam comunistas falem connosco precisamente sobre isto e que organizem não eleições para substituir um espantalho por outro, não paralisações e greves de fome, mas **a luta do povo soviético para limpar o território da praga fascista ocupante.**

E *segundo*, o assunto que quero hoje abordar é a importância inexcédível para todos nós de compreendermos que a Constituição da URSS mantém hoje a sua força jurídica.

Caros camaradas, pelo menos aprendamos com os nossos inimigos, pois eles também não são tolos.

Tomemos os nacionalistas burgueses dos países do Báltico. Logo desde 1940 consideraram que a República da Letónia burguesa e a República da Estónia burguesa não tinham desaparecido, mas apenas haviam sido ocupadas pela União Soviética. Será que alguém os levava a sério, digamos, nos anos 70? No nosso país, infelizmente, ninguém. Mas os Estados Unidos durante meio século nunca reconheceram a República Socialista Soviética da Estónia, nem a República Socialista Soviética da Letónia, embora mantivessem relações diplomáticas com o nosso país.

E vejam como tudo isto funcionou eficazmente mal se apresentou o momento propício para eles. Formou-se logo o Congresso da República da Letónia, que proclamou a permanência em vigor da Constituição burguesa letã de 1922, enquanto o decreto do Soviete Supremo da URSS de 7 de Setembro de 1940, que introduziu a cidadania

soviética no território da Letónia, foi declarado contrário aos princípios do direito internacional, desprovido de força jurídica desde o momento da sua aprovação.

Depois disso quem ousaria meter-se com eles? Se um país ocupado, na sua forma anterior, continua a ser membro da comunidade internacional, pelo menos *de jure*, então a comunidade internacional reconhece-lhe o direito de, em condições propícias, restabelecer o Estado destruído, para o que existe até um termo especial no direito internacional: *restitutio in integrum*, isto é, a restituição da integralidade anterior. Pois este processo foi realizado nas repúblicas do Báltico; a Letónia burguesa e a Estónia burguesa mantiveram-se como personalidades *de jure* do direito internacional, uma vez que os EUA as reconhecerem como tais, e os nacionalistas, apoiando-se nesta base jurídica, levaram a cabo de forma muito competente esta restituição dos anteriores estados burgueses, com resultados demolidores para nós e para a população russófona residente nos seus territórios.

Pergunta-se, porquê cometer um erro que na arte militar se considera fatal: deixar nas mãos do inimigo o monopólio de uma arma muito eficaz e perigosa?

O esquema segundo o qual a URSS foi demolida é uma arma muito eficaz na guerra informativa-intelectual, e é preciso dominar plenamente essa arma e saber utilizá-la nos nossos interesses.

Os nossos inimigos permaneceram meio século na sua posição e esperaram a sua hora, e nós?... Passaram-se seis anos, e de todos os lados, perdoem-me, só se ouvem lamúrias: não existe a URSS, não existe povo soviético, é impossível voltar ao antigamente, agora já não precisamos da URSS, mas de uma União de Estados de tipo soviético, como se imaginou no UPC-PCUS, etc.

Em vez de se inventarem coisas indevidas, é preciso que todos os partidos e movimentos confirmem não apenas que pretendem o restabelecimento da URSS, mas reconhecem a vigência *de jure* da Constituição da URSS de 1977. Retirem dos respectivos programas disposições que contrariam claramente a Constituição soviética, como é a economia mista ou a entrega das empresas aos colectivos laborais, etc.

É preciso que todos os partidos e movimentos confirmem que consideram o povo soviético como um povo dividido coercivamente que tem direito à sua reunificação.

É preciso que todos os partidos e movimentos dirijam conjuntamente aos países socialistas um insistente apelo a que façam pela União Soviética o que, no seu tempo, os Estados Unidos fizeram pelos estados burgueses do Báltico: isto é, que um desses países declare abertamente que considera a URSS como vítima de uma agressão não provocada e que todos os seus direitos na arena internacional se mantêm *de jure*.

Há muito que é tempo de todos os partidos e movimentos aprovarem uma declaração conjunta em defesa da cidadania soviética, indicando que a mudança de cidadania à revelia da vontade e desejo das pessoas, a emissão de papeluchos, na qualidade de passaportes, com símbolos que não foram aprovados por ninguém, são grosseiras violações de todas as normas jurídicas internacionais, e que todas estas decisões são ilegais desde o momento da sua adopção.

Ficamos com a impressão que a nossa chamada oposição, em conjunto com o regime, se colocou o objectivo de apagar todos traços da URSS, tanto na mente das pessoas, como na realidade política, incluindo na arena internacional. Em seis anos de vozerio pseudo-oposicionista conseguimos, de passagem, estabelecer um recorde mundial, que seguramente constará no futuro em todos os manuais de história universal. Após seis anos de ocupação do país, sendo que não é um país qualquer, mas

uma potência de primeira linha, ainda não surgiu um Governo Constitucional no exílio! Por exemplo, em França houve colaboracionistas como Pétain e Laval, que entregaram o país a Hitler, mas também houve um De Gaulle, e na arena internacional, aliás, no círculo das grandes potências, as coisas eram tratadas com De Gaulle e não com Pétain. E nós?... Entregámos resignados o lugar da URSS na ONU e em todas as organizações internacionais ao regime de Élt sine, como se fosse o herdeiro legítimo da URSS, sem sequer um arremedo de protesto! Mas qual herdeiro legítimo? Segundo as leis da URSS ele é um traidor da Pátria, um criminoso de Estado, que não tem direito a ocupar esses postos.

Todos os nossos pseudo-oposicionistas ignoraram o Congresso de Cidadãos da URSS, e continuam a ignorá-lo, no entanto, este é precisamente o órgão competente para formar o Governo Constitucional Soviético. Ninguém no mundo poderia contestar a força jurídica de tal decisão, assim ela fosse tomada.

Numa palavra, camaradas, no último comício perguntaram-nos o que se devia fazer; muito pode e deve ser feito, é só preciso olhar correctamente para as coisas e ter uma aspiração sincera e não apenas aparente nesta acção. Mais uma vez vos recordo que ninguém se deve pôr de lado.